ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE DE PALHOÇA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/FMEC/2022 – RETIFICAÇÃO 002

O **Prefeito Municipal de Palhoça** e o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Cultura,

RESOLVEM:

Art. 1º ALTERAR, em face de erro material, **as Exigências para Contratação**, item 8 do edital em tela, passando a constar da mesma a seguinte redação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo.

8.2. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura de Palhoça. A contratação é de competência da Secretária de lotação do candidato, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

8.3. A escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, indicados no item 1.3, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório para a contratação.

8.3.1. O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do item 8.3.1, será eliminado do Processo Seletivo.

8.4. O candidato será convocado para admissão através no endereço eletrônico da Prefeitura de Palhoça (www.palhoca.atende.net), devendo comparecer a Secretaria aonde será lotado, na data e local estipulados para o seu comparecimento, munido dos seguintes documentos, comprovantes, certificações e declarações:

a) Documento de Identificação com foto (original e cópia);
b) Título de eleitor (original e cópia);
c) CPF (original e cópia);
d) Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia) (Masculino);
e) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse:
f) certificado/diploma (original e fotocópia);
g) Ficha de antecedentes criminais, fornecida pelas varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em
h) que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado ou se tiver filhos (original e fotocópia);
j) Laudo de aptidão física e mental de capacidade laboral, necessário para o exercício do cargo (original);
k) Comprovante de Registro no respectivo Conselho, para os cargos que assim exigirem (original e cópia);
l) Carteira de habilitação, para os cargos que assim exigirem (original e cópia);
m) Foto ¾;
n) Certidão de quitação eleitoral (cópia);
o) PIS/PASEP;
p) Comprovante Endereço;
q) Declaração de bens ou imposto de renda.

8.5. Fica ciente o candidato aprovado que poderá ser deslocado para prestação de atividades em toda a área de atuação da Prefeitura de Palhoça.

Art. 2º EXCLUIR, em face de não serem aplicáveis, **as menções a anos letivos** presentes no edital em tela.

Art. 3º DETERMINAR que se procedam as referidas alterações no Edital 001/FMEC/2022.

Art. 4º Os demais termos do Edital 001/FMEC/2022, permanecem inalterados.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palhoça (SC), 21 de setembro de 2022.

Eduardo Freccia
Prefeito de Palhoça

José Virgílio da Silva Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Cultura